

PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO - RS

"Continuar para avançar"

CNPJ 04.204.318/0001-45



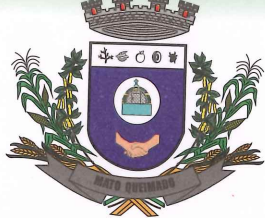
EDITAL 02/2019 - LOTEAMENTO HABITAR I

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO LOTEAMENTO HABITACIONAL HABITAR I DO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO, ABRE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

Orlando Thomas, Prefeito Municipal de Mato Queimado/RS, através da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em consonância com as Leis Municipais n.º 1521/19 e 1522/19, e em conformidade com o Edital 01/2019, que instituiu o **Programa Municipal de Habitação no Loteamento Habitar I**, através do programa Minha Casa Minha Vida faixa II e III, e de acordo com a Portaria 4159/19, de 29 de Outubro de 2019, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

1. DAS INSCRIÇÕES: Foram recebidas as inscrições abaixo relacionadas, de forma tempestiva, de acordo com a ordem fixada em edital, a saber:

Nº	NOME
101	TAIS SABRINA CANTINI
102	SILVANE WEILER
103	ALENCAR FERNANDES WILLERS
104	TARCISIO HOFFMANN DA SILVA
105	RENATO PIRES DE OLIVEIRA
106	MARIANE THEOBALD DE MATTOS
107	DARCI HERRMANN
108	JUNIOR AUGUSTO FOLLMANN
109	JOACIR IZALANSKI
110	MARCELO JOSE WERLE
111	JUNIOR TURQUIELLO
112	RAUL DEVES
113	MARTIELE MARIA UTZIG
114	EDUARDO DIEL DO NASCIMENTO
115	IVAN KIELING ADAMS
116	GUSTAVO UNFRIED BAUMGRATZ
117	JEDIELSON SOUZA DOS SANTOS
118	CASTELANI VIVIAN SARTORI
119	MAURICIO LINK
120	FARLEN WAGNER SEIBERT
121	VERONICE DA LUZ PEREIRA
122	ANDRE LUBINI
123	DANIEL THOMAS
124	CLETO SAUSEN
125	NADIR DE OLIVEIRA DA LUZ



PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO - RS

"Continuar para avançar"

CNPJ 04.204.318/0001-45



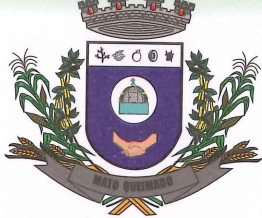
126	MAIQUEL ODACIR WILLERS
127	CARLINHOS SAUSEN

2. DA COMISSÃO DESIGNADA PARA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES: Através da Portaria 4159/19, de 29 de Outubro de 2019, foram nomeados os membros Eric Tonetto, Engenheiro Civil, Gelson Eichelberger Weiler Agente Administrativo, Orcelei Dalla Barba Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, Ana Claudia Welter Agente Administrativa, José Ricardo Schneider Agente Administrativo para proceder na análise das inscrições de acordo com o item 4.3.1 do Edital 01/2019 que abriu e regulamentou a forma de inscrição.

3. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES: Na data de 30 de Outubro de 2019, foram analisadas pela Comissão designada as inscrições recebidas. Não foi necessário diligenciar de forma externa, sendo a documentação de todos os inscritos considerada de acordo com o Edital, conforme Ata de Análise.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Diante da documentação acostada as inscrições, ficam homologadas as seguintes inscrições com sua respectiva ordem numeral, a saber:

Nº	NOME
101	TAIS SABRINA CANTINI
102	SILVANE WEILER
103	ALENCAR FERNANDES WILLERS
104	TARCISIO HOFFMANN DA SILVA
105	RENATO PIRES DE OLIVEIRA
106	MARIANE THEOBALD DE MATTOS
107	DARCI HERRMANN
108	JUNIOR AUGUSTO FOLLMANN
109	JOACIR IZALANSKI
110	MARCELO JOSE WERLE
111	JUNIOR TURQUIELLO
112	RAUL DEVES
113	MARTIELE MARIA UTZIG
114	EDUARDO DIEL DO NASCIMENTO
115	IVAN KIELING ADAMS
116	GUSTAVO UNFRIED BAUMGRATZ
117	JEDIELSON SOUZA DOS SANTOS
118	CASTELANI VIVIAN SARTORI
119	MAURICIO LINK
120	FARLEN WAGNER SEIBERT
121	VERONICE DA LUZ PEREIRA
122	ANDRE LUBINI
123	DANIEL THOMAS



PREFEITURA MUNICIPAL MATO QUEIMADO - RS

"Continuar para avançar"

CNPJ 04.204.318/0001-45



124	CLETO SAUSEN
125	NADIR DE OLIVEIRA DA LUZ
126	MAIQUEL ODACIR WILLERS
127	CARLINHOS SAUSEN

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Fica aberto a contar desta data o prazo de 3 dias para qualquer dos candidatos para querendo ou não ingressar com recurso quanto a fase das inscrições.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - A inscrição não gera garantia de contemplação;

6.2 - Os candidatos serão convocados através de edital, após transcorridos os prazos de recursos e defesas para o sorteio público dos lotes;

6.3 - Após vencidos todos os prazos de recursos e sorteios dos lotes, os candidatos serão encaminhados ao agente financeiro para enquadramento e apresentação dos documentos solicitados obedecidas as formalidades da Instituição Financeira;

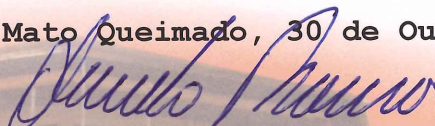
6.4 - A desclassificação por qualquer motivo após o encaminhamento do candidato ao agente financeiro, não gera responsabilidade do Município ou da Comissão sobre o processo;

6.5 - Todo o custo processual e documental gerado a partir do encaminhamento do candidato é responsabilidade do selecionado;

6.6 - Todas as demais duvidas relacionadas ao programa serão dirimidas pela Comissão especial designada e pela legislação do programa.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente edital e seus anexos se tiver, estão divulgados no Mural de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.matoqueimado-rs.com.br.

Município de Mato Queimado, 30 de Outubro de 2019.


ORLANDO THOMAS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.